



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua dos Parreiras – nº 72 - Centro
CEP 46.450 – 000 - Bahia - CGC: 13.982.616/0001-57

LEI Nº 233/2007.

“Altera Lei nº 228/2007, que dispõe sobre a criação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 228/2007, passa vigorar com seguinte redação:

“art. 1º - Ficam criados os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei e na quantidade a seguir discriminada:

- I – Agente Comunitário de Saúde 30(trinta) vagas.
- II – Agente de Combate às Endemias 15 (quinze) vagas”.

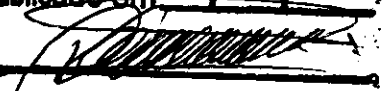
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Outubro de 2007 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, em 21 de Dezembro de 2007.

Publicado em

21/12/2007


AGENOR BORGES DE SOUZA
Prefeito municipal


Paulo Roberto de Lima Neto
Secretário de Administração